



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

ERRATA- EDITAL DE CREDENCIAMENTO 08/2020

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), retifica o Edital de credenciamento nº 08/2020, publicado no MG 242 de 01/12/2020 a fim de alterar o anexo I: Serviço a ser contratado e modificar o anexo III - Minuta contratual - Seção III - Cláusula quarta, onde se lê (§19, §24 e §25) leia-se (§24, §25 e §26); alterando a redação do § 25, no qual, passa a vigorar as seguintes cidades (Belo Horizonte, Contagem, Ibirité, Betim, Ribeirão das Neves, Sabará, Vespasiano, Santa Luzia, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Sarzedo, Rio Manso, Rio Acima, Igarapé, Brumadinho, Raposos, Esmeraldas, Itaúna, Belo Vale e Rio Pomba). Data: 03/03/2021.

3 cm -04 1453004 - 1